



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3111**

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Avelino Pereira

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

**Autoria:** José Gonzaga Pereira

**Data:** 17/03/1992

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 52/92. Denomina a avenida "Hermelinda Sena", conhecida popularmente como avenida "Central do Brasil", localizada no bairro São Judas Tadeu II. (Referente à Lei nº 5.059, de 28/07/1992).

**Controle Interno – Caixa:** 8.2      **Posição:** 43      **Número de folhas:** 06

Spécie: PL  
Categoria: Denominação  
Vt: 8.2  
Ordem: 43  
nº fls: 04

OK



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

52/92

Autor: Denomina via pública Vereador José Gonzaga.

Assunto:

Denominando Avenida Hermelinda Sena a avenida

Central do Brasil, no Bairro São Judas Tadeu II.

## MOVIMENTO

1 Recebido em 17.03.92

2 À Com. de Leg. e Justiça em 17.03.92

3 Aprovado em 10-0-23.04.92

4 À Com. de Pernambucão - 23.04.92

5 Pediida a discussão - 28.04.92

6 Sobreposto a 15 dias - 05.05.92

7 Aprovado em 2-0-02.07.92

8 Praticado em 30-0-02.07.92

9 Encerrado -

10

Baixa



*P. J. dos Reis*

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova  
e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida Hermelinda Sena a via pública popularmente denominada Avenida Central do Brasil, localizada no Bairro São Judas Tadeu II, nesta cidade.

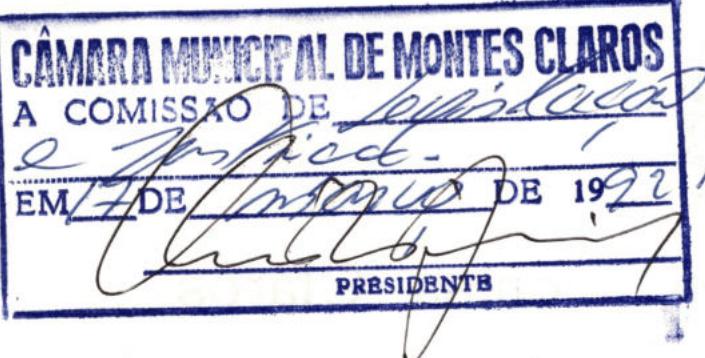
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de março de 1992.

Vereador José Gonzaga Pereira





EDILSON RIBEIRO  
Câmara Municipal de Montes Claros

É legal a Constituição



Lilá  
Lilá - Presidente



Solicitamos abaixo assinado  
com a totalidade dos moradores,  
com os respectivos números de  
suas residências, bem como o  
curriculum vitae Z864152  
de homenageados.

Eduardo Melo

José Vieira

Eduardo Melo



## Câmara Municipal de Montes Claros

Nascida na vizinha cidade de Brasília de Minas, a nossa homenageada, senhora Hermelinda Sena veio para Montes Claros ainda muito jovem, aos 16 anos de idade, aqui fixando residência e constituindo família. Faleceu aos 62 anos e, durante toda a sua vida em Montes Claros, residiu no Bairro São Judas. Era pessoa humilde e extremamente prestativa, tendo prestado grande serviço à região onde morava, realizando o trabalho de parteira, através do qual conquistou muitas amizades e tornou-se pessoa querida naquele bairro, onde ainda residem dois dos seus três filhos.



# Prefeitura Municipal de Montes Claros — MG

Em, 13 de abril de 1992

Of. N.º : 052/92

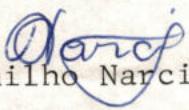
Assunto : Solicitação - Atende

Serviço : Gabinete do Secretário

Senhor Diretor,

Atendendo solicitação formulada por V. Sa., através de ofício datado de 08 de abril de 1992, no que se refere a existência ou não de via ou logradouro público, temos a informar que não existe Lei denominativa para Av. Central do Brasil, no Bairro São Judas Tadeu e nem para o seu prolongamento até a Ponte Branca, informamos ainda, a não existência de via ou logradouro público cuja denominação oficial seja Hermelinda Sena.

Ao dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemos.

  
Cordialmente,

Petronilho Narciso Junior  
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.  
Adalberto Patrício Neto  
DD. Diretor-Executivo da Câmara Municipal  
Nesta

Montes Claros, 16 de março de 1992.

Ilmo. Sr.

Vereador José Gonzaga Pereira

Câmara Municipal

Montes Claros

Prezado Senhor,

Pelo Presente, a Associação de Moradores e Amigos do Bairro São Judas II, por seu presidente infra-assinado, vem solicitar-lhe a gentileza de , se possível , apresentar projeto de lei modificando a denominação da Av. Central do Brasil para Av. Hermelinda Sena.

Esclareçemos tratar-se da vontade de todos os moradores da aludida via pública.

Contando com a sua costumeira atenção, subscrevemos-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

Noélio Andrade

Presidente da Associação

